



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6068/2023

“Concede Licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo Fernando Paz da Rosa e dá outras providências”.

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a licença para tratar de interesse particular ao Operador de Máquinas efetivo **Fernando Paz da Rosa**, matrícula nº 2093 por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 13 de março de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 13/03/2023 no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier. Ass. do Servidor: 
